

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA 10º CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 001/2025- FARMÁCIA CIDADÃ

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n° 20.777 de 23/11/2025, CONVOCA os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: 21/11/2025 (sexta-feira) HORÁRIO: 13h30min LOCAL: RH GERAL – GERÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES

AS VAGAS DESTA CHAMADA SERÃO DESTINADAS A ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO (CONFORME ITEM 1.4.1 DO EDITAL 001/2025-SEMSA)

FARMACÊUTICO			
Clas.	Nome do Candidato	Data	Horário
32º	GENIFFER CAROLINE LEMOS NUNES PINHEIRO	21/11/2025	14:30
33º	Louise Modenesi Corti Rossato	21/11/2025	14:30
34º	Ivanete Gonçalves de Sousa	21/11/2025	14:30
35º	Wnaira Souza Sales	21/11/2025	14:30
36º	Ligia Loureiro da Silva	21/11/2025	14:30
37º	Paloma Da Silva Oliveira	21/11/2025	14:30
38º	Darlene Emanueli Machado Rangel	21/11/2025	14:30
39º	Nathan Antonio Casagrande	21/11/2025	14:30
40º	Rivane Barboza	21/11/2025	14:30
41º	Ana Beatriz Valente Silva Nogueira	21/11/2025	14:30
42º	Ligia sterfany Carlos Pereira	21/11/2025	14:30
43º	Fabiana da Silva Barros	21/11/2025	14:30
449	Jhemerson do Nascimento Santana	21/11/2025	14:30

 O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ- REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.



- O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:
- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
- 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 15) Cartão da conta bancária (Conta corrente) A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
- 19) Filhos de 04 a 17 anos de idade CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 20) Filhos de 18 a 21 anos CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

- 22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidão
- 23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)
- 24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)
- 25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal; https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar
- 26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral Crimes Eleitorais; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
- 28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

- 30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União; https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
- 31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa
- 32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- 33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão) http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao retirada.php